



## Registo


Alvará de Licença Especial de Ruído 143/2015

S/29604/2015

António Isidro Marques Figueiredo, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso da competência delegada:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a André Filipe de Almeida Gomes, número de identificação fiscal 223270091, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente Passagem de Ano.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** Estabelecimento comercial, sito no n.º 225 da Rua de S. Miguel, freguesia de Santiago de Riba-Ul.
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** dias 31 de dezembro de 2015 e 01 de janeiro de 2016.
  - 2.3 **Horário autorizado:** das 22h do dia 31 às 06h do dia 01.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - Minimizar os níveis de emissão sonora.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 23 de dezembro de 2015



Em pagamento a GR N.º 16970 no montante de 89.53 euros.